PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04472/93

Autor: VICENTE BARBOSA
Data: 25/08/1993
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dá nova denominação a logradouro Público e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada TRAVESSA VIGILANTE CARLÃO, a 2º Travessa da Rua Oeste, localizada no bairro de Petrópolis, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de agosto de 1993.

MARCILIO CARRILHO PRESIDENTE

HERMANO MORAES PRIMEIRO Secretário

URUBATAN MAIA SEGUNDO Secretário

Publicado no diário Oficial de 26 de agosto de 1993.